



PORTARIA Nº 1.890/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23426/2020**, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº 464/2022*, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMMAT, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Período Anual de Avaliação	Data Base para Concessão
10220-01	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA	GOC	II	I	J	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1022001	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA PCS	15/06/1998	GOC	II	I	J	2018/2020	15/06/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



